

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS
– SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

No dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, às catorze horas, por convocação do senhor Presidente, registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473 – 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados nas PRDs, constantes da seguinte pauta: “Item 1) PRD nº PRE- DTEC-087/18 – Autorizar a abertura de processo de licitação para a contratação de empresa ou consórcios de empresas especializadas em engenharia para a execução de serviços de reforma e adequação dos boxes e execução de cobertura de PADOCK e do Prédio de Apoio, junto à reta principal do Autódromo José Carlos Pace – Interlagos – Zona Sul. Item 2) PRD nº-PRE-DTEC-088/18 – Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de revisão, complementação e consolidação dos projetos executivos dos novos boxes do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos.” Após a abertura da reunião, o senhor Presidente colocou para análise e deliberação, as PRDs indicadas na pauta e a seguir transcritas, as quais, após os devidos esclarecimentos prestados pelo Diretor proponente, foram aprovadas, por unanimidade, pelos membros da Diretoria Executiva. **“Item 1) PRD PRE-DTEC-087/18** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que cabe a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB (Decreto Municipal nº 58.097 de 23/02/2018), através da São Paulo Obras - SPObras, o desenvolvimento de projetos e a realização das intervenções de caráter permanente na infraestrutura do Autódromo José Carlos Pace – Interlagos; 2. Que dada a grande quantidade de eventos no Autódromo, é constante a demanda pela execução de obras e serviços, seja para manutenção, reforma e/ou melhorias, seja em atendimento às exigências da FIA – “Fédération Internationale de l’ Automobile” e da FOM – “Formula One Management” para a

realização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 e outros eventos nacionais e internacionais; 3. Que em razão da expertise da SPObras, a SIURB solicitou, através do Ofício nº 447/SIURB.G/2018 de 09/05/2018, as devidas providências para a realização dos procedimentos licitatórios objetivando a execução das obras e serviços referenciadas; 4. O Orçamento Referencial, estimando o valor em R\$52.656.772,40, na data base de agosto/2018 – sem desoneração; 5. O cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 10 (dez meses), sendo 04 (quatro) meses para a execução das obras e serviços e mais 06 (seis) meses para a realização da Operação Assistida, conforme cronograma físico-financeiro; 6. Que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa vencedora da licitação e as obras e serviços serão remunerados com recursos financeiros municipais e federais, oriundos do Termo de Compromisso nº 0412.722-41/2013, no âmbito do Programa Turismo, Ação Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e onerará as dotações orçamentárias nº 22.10.27.813.3015.1.109.44905100 e nº 22.10.27.813.3015.1.109.44905100.02; 7. A aplicação do disposto no Decreto Municipal nº 48.042/2006 (Consulta Pública), em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$12.000.000,00; 8. Que por se tratar de contratação de obras e serviços remunerados com recursos financeiros federais, oriundos do Termo de Compromisso nº 0412.722-41/2013, no âmbito do Programa Turismo, Ação Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, a modalidade do processo licitatório deverá ser através do Regime Diferenciado de Contratação – RDC.

RESOLVE: Autorizar a abertura do processo de licitação visando a contratação de empresa ou consórcios de empresas especializadas em engenharia para a execução de serviços de reforma e adequação dos Boxes e execução de cobertura do Paddock e do Prédio de Apoio, junto à reta principal do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos – Zona Sul.” **“Item 2) PRE-DTEC-088/18** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1.que cabe a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB (Decreto Municipal nº 58.097 de 23/02/2018), através da São Paulo Obras - SPObras, o desenvolvimento de projetos e a realização das intervenções de caráter permanente na infraestrutura do Autódromo José Carlos Pace – Interlagos; 2. que dada a grande quantidade de eventos no Autódromo, é constante a demanda pela execução de obras e serviços, seja para manutenção, reforma e/ou melhorias, seja em atendimento às exigências

da FIA – “Fédération Internationale de l’ Automobile” e da FOM – “Formula One Management” para a realização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 e outros eventos nacionais e internacionais; 3. que em razão da expertise da SPObras, a SIURB solicitou, através do Ofício nº 447/SIURB.G/2018 de 09/05/2018, as devidas providências para a realização dos procedimentos licitatórios objetivando a execução das obras e serviços referenciadas; 4. o Termo de Compromisso nº 0412.722-41/2013-SP – Programa Turismo, Ação Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP e o Ministério do Turismo e com prazo de vigência até 19/11/2019 e que trata da Requalificação e Modernização das instalações permanentes do Autódromo de Interlagos; 5. que a PMSP já assumiu compromissos com a realização de eventos de automobilismo a serem no Autódromo de Interlagos no ano de 2019; 6. que a PMSP e a Organização e Promotores do Campeonato Mundial de *Endurance* (FIA *World Endurance Championship* – WEC) formaram Termo de Compromisso, em 14/10/2018, para a realização do evento de 6 Horas de São Paulo em 01/02/2020, com previsão de 6 anos; 7. que os projetos executivos desenvolvidos no âmbito do contrato nº 007/SMSO/2017, concluído em outubro/2018, resultaram em 12 meses de prazo total de execução de obras; 8. que 3 meses de prazo para transcurso do processo administrativo para a licitação e contratação das obras, iniciando em dezembro/2018, resultaria em um início de execução em março/2019 e conclusão somente em abril/2020; 9. o impacto negativo de manter os Boxes do Autódromo de Interlagos fechado para os Eventos de Automobilismo Nacional; 10. que o atual cronograma de obras inviabiliza a realização do Evento Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 de 2019 e o Evento 6 Horas de São Paulo do WEC, que implicaria na assunção de relevantes penalidades pela Administração Municipal, por força de contrato; 11. o desenvolvimento de estudos, pela Equipe Técnica da DTEC, que resultaram em uma proposta racionalizada, com a definição de novo partido arquitetônico e nova solução estrutural da cobertura, com redução significativa no prazo de execução, em aproximadamente 7 meses, atendendo ao calendário de Eventos do Autódromo de Interlagos; 12. a indisponibilidade de recursos técnicos próprios para a realização dos serviços requeridos; 13. o Orçamento Referencial elaborado, estimando o valor de R\$304.864,61, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização dos serviços; 14. o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 45 (quarenta e cinco) dias; 15. que o futuro contrato será celebrado pela SIURB e os serviços serão remunerados com recursos da PMSP.

onerando a dotação orçamentária nº 22.10.27.813.3015.1.109.44903900.00; 16. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Carta Convite, sendo as empresas convidadas aquelas elencadas pela Diretoria Técnica; 17. por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de execução de revisão, complementação e consolidação dos projetos executivos dos novos boxes do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos.” Em seguida, visto nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes do Colegiado.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.



MAURICIO BRUN BUCKER

Presidente



GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA

Diretor de Obras



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS

Diretora de Representação dos Empregados